ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SECINST
COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA - CDB

MAPA DE RISCOS

São Luís/MA, 25 de maio de 2026.

UNIDADES:	Coordenadoria de Documentação e Biblioteca – CDB
OBJETO:	**Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de publicação de avisos, editais, comunicados, notas oficiais e outras matérias institucionais em jornais de grande circulação no Estado do Maranhão,** para atender necessidades do MPMA.
OBJETIVO:	O objetivo deste mapa é identificar, avaliar e propor medidas de mitigação aos riscos inerentes à vindoura contratação de necessidade institucional, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e nos atos normativos ministeriais sobre a matéria.

	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE DO RISCO				RESPOSTA AO RISCO		
Id	Fase	Riscos	Causa(s) do risco	Consequência	Probabilidade da ocorrência Muito baixa = 1 Baixo = 2 Médio = 3 Alto = 4 Muito alto = 5	Impacto Muito baixa = 1 Baixo = 2 Médio = 3 Alto = 4 Muito alto = 5	Probabilidade x Impacto Resultado	Nível de aceitação do risco Baixo: de 1 até 2 Médio: maior que 2 até 6 Alto: maior que 6 até 12 Extremo: maior que 12	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R01	Planejamento da Contratação	Falha de planejamento do objeto	Falta de clareza nas especificações técnicas	Dimensionamento desconforme da descrição do objeto de necessidade institucional	1	3	3	Médio	Balizar a demanda, de acordo com a necessidade institucional, conforme usabilidade interna dos serviços	Realizar Estudo Técnico Preliminar	CDB e setores demandantes
R02	Seleção do Fornecedor	Falha na pesquisa de preços	Estimativa de valores em desconformidade	Propostas inexequíveis ou acima do mercado	1	3	3	Médio	Realizar pesquisa de preços, conforme Lei nº 14.133/2021	Subsidiar Mapa de preços	CDB e setores demandantes
R03	Gestão do Contrato	Falhas na execução dos serviços contratados e problemas de logística	-- Irregularidade prestação dos serviços prestados / prestação em desconformidade com as especificações. - Alteração indevida ou erro na diagramação do conteúdo a ser publicado. - Atraso na execução por falhas de comunicação ou descumprimento contratual.	- Interrupção, comprometimento da pontualidade, redução da qualidade dos serviços prestados e eficiência da contratação; - Prejuízo à transparência e à publicidade dos atos oficiais.	2	4	8	Alto	- Fixar no Termo de Referência e Contrato: a) a obrigatoriedade de publicação integral e dentro dos prazos legais. b) estabelecer rotinas, métodos e prazos claros para envio do material pela Contratante para publicação pela Contratada. - Inclusão de cláusulas contratuais que prevejam penalidades e possibilidade de rescisão unilateral em caso de descumprimento. - Designação de fiscais e gestores de contrato devidamente capacitados.	- Em caso de descumprimento ou baixa qualidade da publicação, exigir comprovação e republicação, sem custos adicionai; - Aplicar as penalidades previstas em contrato; - Na ocorrência de falha grave, rescindir o contrato e iniciar novo processo de contratação.	- Equipe de fiscalização da Contratante (CDB) junto aos Prepostos da Contratada - Assessoria Jurídico e Comissão de licitação da Contratante; - Administração da Contratante.
R04	Gestão do Contrato	Inadimplência por parte da contratada	Não cumprimento de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias pela Contratada.	Risco de responsabilização subsidiária do órgão contratante	2	4	8	Alto	- Fixar no Termo de Referência e Contrato a obrigatoriedade de Solicitação periódica de comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a vigência contratual e, especialmente, quando do trâmite de pagamentos mensais; - Designação de fiscais e gestores de contrato devidamente capacitados.	- Monitoramento da regularidade da execução contratual e planejamento junto à Administração, conforme os critérios, padrões e procedimentos detalhados no TR.- Aplicar as penalidades previstas em contrato; - Na ocorrência de falha grave, rescindir o contrato e iniciar novo processo de contratação.	- Equipe de fiscalização e setores de análise técnica e financeira da Contratante.

CONCLUSÃO: A presente análise busca prover eficiência para a contratação em questão. Assim, recomenda-se que a equipe de fiscalização, com o apoio e orientação das demais unidades técnico-administrativas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, realize o acompanhamento da execução do objeto, de forma atenta e contínua, para garantir o cumprimento integral do contrato, com aplicação das medidas cabíveis previstas.

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS
Analista Ministerial - Coordenadora de Documentação e Biblioteca

Conceição de Maria Lima Guedes
Analista Ministerial - Bibliotecária

Rômollo de Sá Malta – *Técnico Ministerial*

ROMOLLO DE SA MALTA:80843301368 Assinado de forma digital por ROMOLLO DE SA MALTA:80843301368 Dados: 2026.05.25 11:23:13 -03'00'

MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO DOS SANTOS:10721304320 Assinado de forma digital por MARIA DOS REMEDIOS RIBEIRO DOS SANTOS:10721304320 Dados: 2026.05.25 11:22:42 -03'00'